

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA URCA		
Autor:	99845 - DEPUTADO FERNANDO SANTANA		
Usuário assinator:	99845 - DEPUTADO FERNANDO SANTANA		
Data da criação:	01/02/2024 15:56:31	Data da assinatura:	01/02/2024 15:59:40



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO SANTANA

PROJETO DE INDICAÇÃO 01/02/2024

Autoriza o Poder Executivo a criar o Restaurante Universitário (RU) no âmbito da Universidade Regional do Cariri - URCA.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará indica:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Restaurante Universitário (RU) no âmbito da Universidade Regional do Cariri - URCA

Art. 2º – O Restaurante Universitário (RU) da URCA possuirá função social e integrativa, sendo um equipamento importante de execução da política de Assistência Estudantil da Instituição.

Art. 3º – São finalidades do Restaurante Universitário (RU) da URCA:

I – Apoiar o desenvolvimento de atividades acadêmicas e administrativas da Instituição por meio do fornecimento de refeições nutricionalmente saudáveis, financeiramente acessíveis à comunidade acadêmica;

II – Atuar prioritariamente nas políticas de assistência ao estudante e humanização da assistência ao trabalhador da URCA;

III – Incentivar a permanência e a integração da comunidade acadêmica no Campus e unidades;

IV – Promover a inclusão social que possibilite aos acadêmicos a permanência e conclusão dos cursos.

Art. 4º – O Restaurante Universitário (RU) da URCA servirá almoço e jantar, de segunda a sexta-feira, de acordo com horário estabelecido pela Reitoria.

§ 1º – Os preços das refeições serão subsidiados, através de recursos assegurados pelo Governo do Estado.

§ 2º – O horário de funcionamento do Restaurante Universitário será disponibilizado no site da URCA, bem como nos murais de entrada do Restaurante Universitário.

Art. 6º – Estando esta propositura em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governador do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Justificativa

Os Restaurantes Universitários (RU) desempenham um importante papel no cotidiano da comunidade acadêmica, contribuindo para a promoção de uma alimentação saudável, balanceada, higiênica e de baixo custo para a comunidade universitária.

Muitas vezes eles representam a única opção de alimentação para aqueles que precisam permanecer diariamente no Campus da Universidade.

É comum a existência de restaurantes, lanchonetes e cantinas localizados nas proximidades das Universidades, que atendem consumidores de diferentes perfis socioeconômicos. Porém, os preços praticados nesses estabelecimentos são elevados para grande parte dos estudantes, comprometendo a renda familiar.

A implantação de Restaurante Universitário, além de facilitar o acesso à alimentação saudável, contribui significativamente para a melhoria na integração dos alunos.

A apresentação da presente propositura decorre de demanda encaminhada ao nosso mandato por lideranças estudantis.

Em razão da sua relevância social, espero contar com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

A handwritten signature in blue ink, reading "Fernando Uete Santana". The signature is fluid and cursive, with a long horizontal stroke at the end.

DEPUTADO FERNANDO SANTANA

DEPUTADO (A)